



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DO DIÁRIO OFICIAL,
CELEBRADO EM 01/08/2013 NO QUAL FIGURA COMO
CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A
EMPRESA ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA-ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA, portador do RG.nº 9688355-8 e CPF.nº 025.028.838-90, residente na Rua Dulce Celisa Costa de Oliveira, 110 - Jardim Brandão, Águas da Prata/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.282.931/0001-83, estabelecida a Rua Botocudos, 120, Parque Xingu, Lins/SP, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. JOSÉ EDUARDO PIETRUCCI ANTUNES, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 23.788.360-0, e do CPF/MF sob o nº 246.679.668-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01 de Agosto de 2013, acima identificado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 01/08/2014 a 31/07/2015, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 3ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 94,79 (noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), com reajuste de 5,3265 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 473,95 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) para o corrente exercício e R\$ 663,53 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) para o Exercício de 2015, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 01 de Agosto de 2014.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Peitrucci Antunes
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. Wanderson Fernandes Furt, CPF 024.590.768.86

2. Prata E.B. Ullineiro CPF 107.862.858-00